



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 936/2015

Guaíba, 03 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

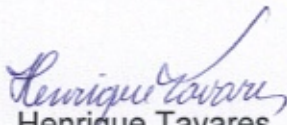
Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 154/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 805/2015, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE SANTANA XANDÃO**.

A Proposição versa sobre Notificação à Empresa Responsável Pela Obra na Av. Sete de Setembro, ao lado do Nº 305, Bairro Centro, que está obstruindo o fluxo dos pedestres na calçada.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que tomaremos as providências necessárias, por meio de notificação à empresa responsável, para restabelecer o fluxo normal da calçada, situada na Av. 07 de Setembro, ao lado do nº 305, que foi obstruída em decorrência de uma obra que está sendo feita no local.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 04/Dez/2015 16:44 010109 1/2

REQ 805/2015 - AUTORIA Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004472 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7BFE89DF821974FDA42E198D184C58B3

